



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de novembro de 2019.

DE: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos

PARA: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

**Referência:**

Processo nº 8417/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 59/2019

Autoria:

**ROBERTO MARTINS**

Ementa: Institui a divulgação obrigatória da lotação dos servidores e estagiários do Poder Legislativo Municipal de Vitória e do quantitativo total de servidores e estagiários em cada unidade administrativa.

---

### **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer do Relator

**Ação realizada:** Pela Inconstitucionalidade

Descrição:

Portanto, a proposição está em desacordo com a legislação vigente em relação a sua competência, uma vez que pretende alterar Projeto de Resolução sobre matéria que invade a competência exclusiva da Mesa Diretora, uma vez que, ao se inserir esta obrigatoriedade, será necessária toda uma reorganização no Departamento de Tecnologia e Informação da Casa, podendo até mesmo criar gastos e novas funções administrativas.

Ante o exposto, OPINA-SE PELA INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE da matéria.

**Próxima Fase:** Parecer da Comissão.

**Ariany Caroline da Silva Azevedo**  
**Assessor Técnico**